



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04 de julho de 2016

Proc. N° 962148
Fs. 34
Jul 8
Procuradoria Jurídica

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO N° 07

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso n.º 018/2013, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista – Ba, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a empresa a empresa individual **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS (CONCESSIONÁRIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.718.268/0001-30, estabelecida na Rua Ubaldino Figueira n.º 200, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, neste ato representada pela Sr.ª **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 0085328189, expedida pela SSP-BA, e inscrita no CPF/MF sob n.º 160.488.575-00, residente na Rua Ubaldino Figueira n.º 200, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, Parágrafo Único, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 08/02/2018 e termo final o dia 08/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o processo licitatório de concessão remunerada de uso da área de 640m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), onde está localizado o Restaurante Universitário do Campus de Vitória da Conquista – Ba, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONCEDENTE** comunicar à **CONCESSIONÁRIA** com antecedência mínima de 08 (oito) dias para finalização das atividades a partir do comunicado.



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação n°	Proc. N° <u>962148</u>
Data	Rs. <u>36</u> <u>Procuradoria Jurídica</u>
Atendente	

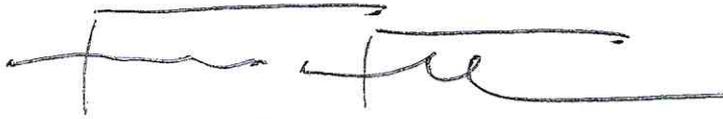
egba

PROC. N° 962148
FLS. 34
Ananda
REITORIA-UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo n° 07 ao Contrato de Concessão de Uso n.º 018/2013 – UESB / CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 08/02/2018 e termo final o dia 08/08/2018, conforme o constante no processo n° 962148. Assinatura em: 08/02/2018.

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
ed. 2242
08 MAI 2018
Conferido por: Somas
GABINETE DA REITORIA